COMISSÃO EVENTUAL PARA A REVISÃO CONSTITUCIONAL

(8.ª Revisão)

42.ª Reunião 7 de novembro de 2023

Sumário

O Sr. Presidente (José Silvano) deu início à reunião às 15 horas e 3 minutos.

Procedeu-se à audição de uma delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, composta por 13 Deputados da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, sobre as normas do processo revisão profissional e aprofundamento das autonomias regionais, tendo intervindo o Presidente da referida Comissão Carlos Alberto Rodrigues (PSD) e os Deputados Marta Freitas (PS) Sara Madruga da Costa (PSD), Rita Matias (CH) e Alma Rivera (PCP).

No final, usaram, ainda, da palavra os Deputados membros da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, Jaime Filipe Gil Ramos (PSD), Jacinto Serrão de Freitas (PS), Paulo Tarcísio de Gouveia Rodrigues Alves (JPP), Miguel Castro (CH), António Manuel Lopes da Fonseca (CDS-PP), Edgar Silva (PCP), Nuno Morna (IL), Mónica Freitas (PAN) e Roberto de Almada (BE).

Foram aprovadas as atas n.ºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 (correspondentes às reuniões dos dias 28 de abril, 2, 3, 10, 16, 17, 24, 25, 30 e 31 de maio, 6, 15 e 21 de junho e 12, 13, 14 e 18 de julho de 2023).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 16 horas e 13 minutos.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Srs. Deputados, boa tarde a todos. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 3 minutos.

Primeiro, gostaria de agradecer a presença dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que é numerosa e, acho, compreende todos os partidos políticos representados na Assembleia regional.

Eu não sabia que tinham já constituída uma Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia e pensei que era apenas uma representação da Assembleia regional, cuja audição é nossa obrigação constitucional, mas, como têm essa Comissão, que é presidida pelo Sr. Deputado Carlos Alberto Rodrigues, que está aqui ao meu lado direito, e constituída por Deputados do PSD, do PS, da JPP, do Chega, do CDS, do PCP, da IL, do PAN e do BE, temos essa delegação aqui presente. Aliás, já têm mais partidos políticos representados na Assembleia regional do que aqui na Assembleia da República e ainda dizem que não há pluralismo na Madeira... Ora, está aqui a prova evidente de que o pluralismo está assegurado.

Como sabem estas audições decorrem, formalmente, do seguinte modo: teremos uma intervenção inicial pelo representante da entidade, isto é, do Presidente, que dispõe de 10 minutos, depois cada partido político aqui representado dispõe de 5 minutos e, depois, no final, para responder às questões levantadas, ou acrescentar o que entender, a entidade dispõe mais 10 minutos para responder.

Portanto, nesta situação, podemos começar já a reunião, dando a palavra ao Sr. Deputado Carlos Alberto Rodrigues.

O Sr. **Carlos Alberto Rodrigues** (Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Preparei uma intervenção escrita, em razão de ser mais fácil e mais escorreita esta pequena apresentação, e, então, passarei à mesma.

Minhas senhoras e meus senhores, muito obrigado pela vossa disponibilidade em nos receber em audição e por podermos, nós, representantes do povo madeirense, dar a nossa visão e o nosso contributo para este processo, que consideramos ser um processo central de modernização e de aperfeiçoamento do documento fundamental do nosso regime político.

O regime autonómico, consagrado na nossa Constituição, é um regime orgânico, um regime que necessita de ajustes constantes face à evolução dos tempos e às lacunas que ainda subsistem na sua matriz.

Nesse sentido, tem sido o entendimento generalizado dos madeirenses, representados na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que cada processo de revisão constitucional deve contemplar propostas referentes às autonomias. São oportunidades que entendemos que devem ser sempre aproveitadas.

Sublinhe-se que, desde 2004, sensivelmente há 20 anos, que nada se alterou no título constitucional, no que diz respeito às autonomias.

É possível testemunhar que, no processo que decorre atualmente, nem todos os partidos tiveram essa vontade, remetendo essas alterações para um processo de revisão especialmente dedicado ao regime autonómico. Foi aventada nessa discussão que a razão principal dessa abordagem residia no facto de, entre aspas, «a região autónoma da Madeira não ter feito a sua parte».

No nosso entender, essa razão não colhe, em primeiro lugar, porque o poder de iniciativa em sede de revisão constitucional cabe exclusivamente

aos Srs. Deputados eleitos para a Assembleia da República e, segundo, porque, desde 2015, tem sido feito um trabalho exaustivo na Assembleia Legislativa da Madeira, que permitiu avanços consideráveis, quer na revisão do nosso estatuto, ou, pelo menos, na definição dos pontos-chave da revisão desse mesmo estatuto, quer em termos da Lei de Finanças Regionais.

A primeira questão, no que diz respeito às razões pelas quais a posição da Madeira não é assim tão relevante no processo de revisão constitucional, tem de ver com o facto de, como disse, esse poder de iniciativa caber aos Deputados eleitos à Assembleia da República, o que, no nosso entender, suscita um debate interessante a ter no processo de revisão da Constituição, no título das autonomias, que o de é saber se, em matérias referentes a este título, o título das autonomias, em relação a matérias referentes ao estatuto e à Lei de Finanças Regionais não deveriam ter as próprias assembleias legislativas um poder de iniciativa própria. Julgamos que, num próximo debate sobre a revisão constitucional, em relação às autonomias, este é um assunto que poderá ser debatido e debate esse que é fundamental.

A composição política da atual Assembleia da República, em que existe — bem, depois de hoje não sabemos bem o que é que irá acontecer, mas a minha intervenção foi escrita antes do que se passou hoje e, portanto, pode haver aqui alguma falta de rigor conjuntural —, na atual configuração, uma maioria clara, responsabiliza, com efeito, e em primeiro lugar, o maior partido, neste caso o Partido Socialista, sendo fundamental saber, para os madeirenses, quando é que esse período de eventual processo extraordinário de revisão da Constituição vai ter início. Não nos satisfazemos com as intenções de que isso vai acontecer e gostaríamos, de facto, que fosse, dentro do possível, estabelecida uma cronologia em relação a esse processo.

Em segundo lugar, um aspeto que para nós é fundamental é saber até onde é que a Assembleia da República está, ou estará, disposta a promover esse aprofundamento e modernização da autonomia.

Os diferentes partidos representados na Assembleia Legislativa da Madeira, que, conforme já foi dito aqui, e, diga-se de passagem, abarcam todo o espectro político, comprometem-se a trabalhar em conjunto — isto já foi manifestado por todos e penso que terão a oportunidade de o fazer —, respeitando as suas diferenças e visões, no sentido de conseguir a evolução que todos julgam necessária, a modernização que todos julgam indispensável e a clarificação que todos, sem exceção, exigem.

Todos os partidos exigem, igualmente, que o nível de comprometimento dos partidos com assento na Assembleia da República seja elevado, quer em termos do calendário a definir, quer em termos das matérias a discutir e da própria conclusão desses mesmos trabalhos.

Como consequência primeira da revisão constitucional, que vier a acontecer, temos, necessariamente, a modernização e a revisão do nosso próprio Estatuto Político-Administrativo. Este é um compromisso que a Assembleia Legislativa da Madeira assume, por todas as razões entretanto aduzidas. Ou seja, mal esteja o processo de revisão constitucional concluído, podermos avançar com a modernização do nosso próprio estatuto, de maneira que não haja, depois, lacunas e espaços que não se possam resolver.

Impõe-se e importa que essa proposta — a proposta de alteração do Estatuto Político-Administrativo que seja emanada da Assembleia Legislativa da Madeira e que seja resultante da vontade de todos os partidos nela representadas, enquadrada pelo tal novo texto constitucional que venha a ser aprovado — seja integralmente respeitada pelos partidos com assento na Assembleia da República.

Para finalizar e para concretizar quais são as nossas intenções em termos de grandes princípios, queremos realçar, essencialmente, as seguintes: a redefinição do caráter unitário do Estado; a consagração de um sistema fiscal próprio; a extinção do cargo de Representante da República; a

clarificação e a redefinição das competências legislativas; e a gestão do espaço e recursos marinhos.

Estas não são, no entanto, as únicas matérias que, eventualmente, haja necessidade de discutir, mas constituem aquilo que entendemos ser o núcleo principal deste debate.

Minhas senhoras e meus senhores, os portugueses da Madeira solicitam, demandam e interrogam-se acerca de três aspetos essenciais: para quando a revisão da Constituição, no que diz respeito ao título das autonomias; qual o calendário concreto que a Assembleia da República pretende definir em relação a estas matérias; qual o grau de aprofundamento e de modernização que estão dispostos a debater; e, finalmente, também — embora chorar sobre o leite derramado, muitas vezes, não tenha qualquer efeito prático — tentar perceber porque é que, quando se abre um processo de revisão constitucional, acaba por se perder a oportunidade de abertura desse mesmo processo e não se debatem questões tão centrais para os 250 000 madeirenses e 250 000 açorianos, para os 500 000 portugueses insulares, e porque é que se perdeu, eventualmente — como parece que vai acontecer —, uma oportunidade para discutir estas questões, para aprofundar a autonomia e, acima de tudo, para clarificar aquilo que é o processo autonómico.

Muito obrigado, minhas senhoras e meus senhores.

O tempo que sobra, se o Sr. Presidente tiver, depois, a amabilidade, poderá ser eventualmente distribuído pelos representantes dos partidos, se for caso disso.

O Sr. **Presidente**: — Só há um minuto e meio, que pode ser para uma pessoa, que pode, se quiser, indicá-la e, depois, outra poderá falar no final.

O Sr. Carlos Alberto Rodrigues (PSD): — No final. Deixamos, então, para o final.

O Sr. **Presidente**: — Está bem.

Então, depois, somo este minuto e meio ao tempo disponível para a vossa intervenção final e, conforme quiserem, distribui-lo-emos pelas forças políticas, vendo quanto cabe a cada um e, depois, veremos.

Vou passar agora a palavra ao Partido Socialista, na pessoa da Sr.ª Deputada Marta Freitas.

A Sr. a Marta Freitas (PS): — Obrigada, Sr. Presidente.

Antes de mais, quero agradecer a presença de representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira. É sempre importante ouvir as regiões em matérias como esta da revisão constitucional e é importante que, numa revisão constitucional, onde se abordam temas relativos à autonomia, haja uma participação das assembleias legislativas na discussão e no debate sobre as alterações que possam vir a surgir.

Dizia o Sr. Presidente da Comissão, que surgiu na Assembleia Legislativa da Madeira, que seria importante a Assembleia regional ter sempre a indicação do período de discussão, quando é iniciado o debate de uma matéria desta dimensão, para os Deputados da Madeira terem a possibilidade de debater e discutir estes assuntos.

Nesse sentido, gostaria de perguntar se na Assembleia Legislativa da Madeira já iniciaram alguma discussão, no âmbito de Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, especificamente sobre o processo de revisão constitucional, no que às autonomias diz respeito, ou seja, se há alguma posição já debatida e votada na última Legislatura na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira sobre um processo de revisão constitucional relativo às autonomias.

Dito isto, gostaria que os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa da Madeira, ou o Sr. Presidente da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, comentassem as declarações decorrentes das Jornadas Parlamentares do PSD, que decorreram em maio, na Madeira, nomeadamente as de um ex-Vice-Presidente da Assembleia da República e antigo líder parlamentar do PSD, Guilherme Silva, que alertava o PSD para que não atuasse como impostor, vendendo gato por lebre às regiões, na revisão constitucional, admitindo que poderia ser útil travar este processo e iniciar outro a sério.

Dizia, ainda, o antigo Deputado Guilherme Silva que, e cito: «não se pode dizer que se está a extinguir o Representante da República e apenas mudar-lhe o nome; isso não é sério e deixar-nos-ia mal».

Por outro lado, Alberto João Jardim, Presidente do Governo regional durante décadas, dizia que se tratava de uma questão de princípio, e que, e cito, «por isso, e para já, não podemos recuar face ao que o Parlamento da Madeira, em 2013, definiu como sendo um modelo de autonomia política pretendido, razão por que os Deputados sociais-democratas, eleitos pela Madeira, à Assembleia da República, não podem votar as propostas medíocres e redutoras que o PSD nacional apresentou em matéria de autonomia insular. Seria um recuo que o povo madeirense tem toda a legitimidade e razão para reprovar».

Estas palavras não são minhas; são do antigo Deputado Guilherme Silva e do antigo Presidente do Governo regional, Alberto João Jardim.

São estas as questões que queria deixar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputada.

Para iniciar o tempo de intervenção, em nome do PSD, tem, agora, a palavra o Sr. Deputado André Coelho Lima.

O Sr. André Coelho Lima (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente, todas as Sr. as e Srs. Deputados e, sobretudo, as Sr. as e os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira, que recebemos hoje, e quero dizer-vos que pedi a palavra só mesmo para fazer este cumprimento inicial.

A intervenção, em nome do PSD, ficará a cargo da Sr.ª Deputada Sara Madruga da Costa, no amplíssimo respeito que temos pelas autonomias e pelas regiões autónomas, mas não podia, como Coordenador do PSD nesta Comissão Eventual para a revisão Constitucional, deixar de fazer esta intervenção e valorizar, essencialmente, a circunstância de virem cá.

Não podemos passar ao lado de hoje ser um dia especial para a democracia e ser um dia especial para o processo de revisão constitucional, como é evidente, mas é igualmente especial para a República poder receber, aqui, uma representação tão alargada da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e quero agradecer-vos por isso.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Tem, agora, a palavra, em nome do PSD, a Sr.^a Deputada Sara Madrugada Costa.

A Sr. ^a Sara Madruga da Costa (PSD): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento as Sr. as e Srs. Deputados e, de forma muito particular e especial, os representantes do povo da Madeira aqui presentes, nesta Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que integram a Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, que é de uma enorme importância.

Permitam-me que comece por destacar aquilo que o Sr. Deputado André Coelho Lima aqui já falou, ou seja, a importância da vossa presença na Assembleia da República. Para nós, é sempre muito importante ouvir as vossas preocupações, ouvir as vossas opiniões, ouvir as vossas perspetivas — de todos os partidos, que isso fique aqui bem claro! — sobre uma matéria tão importante e tão relevante como é a da autonomia regional.

Também não poderia deixar de lamentar que haja partidos que se limitem a olhar para esta matéria de uma forma meramente partidária. Esta matéria é bastante importante para qualquer cidadão da Região Autónoma da Madeira e se há matéria que não deve ser politizada e deve ser discutida de forma séria e transversal a todos os partidos é esta. Portanto, da parte do PSD, estamos disponíveis para essa discussão, para essa discussão séria que envolva e respeite todas as opiniões de todos os partidos.

Infelizmente, há um partido aqui, nesta Casa, que se recusou a participar nesta discussão, que não apresentou nenhuma proposta, que tem vindo para todas as reuniões desta Comissão Eventual para a Revisão Constitucional apenas para criticar tudo e todos, apenas criticar todas as propostas.

Sr. as e Srs. Deputados, certamente não é essa a função que os madeirenses esperam de nós: os madeirenses esperam de nós que tratemos esta matéria com o respeito que ela merece e, ainda para mais, numa altura em que há mais de 18 anos que aguardamos por este momento é lamentável que, quando esta oportunidade surge, haja partidos que tratem este processo — tão importante para nós! — desta forma e que se limitem a criticar por criticar e a não apresentar qualquer proposta.

Nós, como referi, apresentámos um caderno reivindicativo bastante extenso, apresentámos um conjunto bastante alargado de propostas, entre as quais destaco as seguintes: a extinção do Representante da República; o reforço e a clarificação das competências e da participação das regiões autónomas na gestão do mar; a possibilidade de os emigrantes votarem nas eleições regionais; a possibilidade de os presidentes dos governos regionais poderem participar em reuniões do Conselho de Ministros; a substituição da

designação de Decretos Legislativos Regionais (DLR) por leis regionais, entre outras matérias importantes.

Portanto, aquilo que nós esperamos é ouvir a Delegação da Madeira sobre estas propostas.

Não vale a pena vir aqui falar em dialéticas internas que, sinceramente, a mim, como Deputada eleita do PSD, apenas enriquecem o meu currículo e a forma como defendo a Madeira, porque não estou presa a qualquer ditame partidário do partido central, ao contrário de outros partidos que se limitam a defender tudo o que vem do Governo da República e viram as costas à população que os elegeu.

Nós, estamos sempre numa dialética permanente com o nosso partido a nível central, e temos vários exemplos dessa dialética e de votarmos, muitas vezes, contra nosso partido para defender a Madeira — aliás, se for preciso voltar a fazê-lo, vamos fazê-lo!

Portanto, nestas matérias, como as que aqui foram referidas, podemos dizer que uma proposta poderia estar mais de uma maneira, ou poderia estar melhor de outra... Nisso estamos de acordo, nós estamos aqui para isso, estamos aqui disponíveis para melhorar aquilo que tem de ser melhorado, e temos essa liberdade — que outros não têm — de poder fazer essa discussão e de poder, até, apresentar iniciativas e propostas próprias e, muitas vezes, diferentes e dissonantes da nossa estrutura nacional. Aliás, isto é algo de que nos orgulhamos, é uma marca que nos enobrece e queremos continuar essa marca de defesa da Madeira aqui na Assembleia da República.

Portanto, para nós, estão mais do que reunidas as condições para se avançar com estas questões autonómicas e para se aproveitar este processo de revisão constitucional.

Esta Comissão já ouviu o Parlamento regional açoriano, está agora a ouvir o Parlamento regional madeirense e, Sr. as e Srs. Deputados, se há matéria que há muito tem vindo a ser discutida na praça pública na Região

Autónoma da Madeira é esta e, portanto, há muito que as posições de todos os partidos políticos sobre a revisão constitucional e sobre a autonomia regional são conhecidas de todos e, portanto, não há novidade nenhuma e não é preciso haver, neste momento, uma proposta formalizada — que nem poderá ser exigida, dado que esta Comissão tomou posse há pouco tempo — e vir aqui dizer que este não é o momento certo para discutir estas questões.

A nosso ver, não devem existir também quaisquer desculpas para empatar ou para tentar adiar este processo para outro momento. Aliás, queria ainda dizer, no tempo que ainda tenho disponível, que, recentemente, tivemos um exemplo, que é bem demonstrativo da urgência de se discutirem estas matérias da revisão constitucional, da recente alteração socialista à lei do mar, alteração essa que é centralista e inadmissível e que continua a rejeitar a ideia de que o mar da Madeira possa ser partilhado entre o Governo regional e o Governo da República, o que é inadmissível! Uma alteração que, além de não respeitar a nossa autonomia, esvazia as competências da região.

Certamente que se já tivéssemos tido esta discussão e tivéssemos conseguido dar este avanço e este passo significativo no aprofundamento da autonomia, teríamos conseguido — como o PSD propõe numa das suas propostas — clarificar, de uma vez por todas, que pode haver este princípio da gestão partilhada do mar entre as regiões autónomas e o Governo da República.

Aliás, permitam-me dizer que não sei como é que o Partido Socialista e o Sr. Presidente da Assembleia República podem cumprir aquilo que prometeram recentemente, que é fazer umas melhorias na especialidade, neste diploma, quando não aceitam aquele princípio que é fundamental, que é o princípio da gestão partilhada, que tem de estar na Constituição para que não haja qualquer esvaziamento futuro destas competências por parte do Tribunal Constitucional.

Portanto, é muito fácil fazer politiquice com estes assuntos que são sérios, mas a verdade é que a autonomia se discute todos os dias; a autonomia discute-se, não só na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, ...

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Sr.ª Deputada, já ultrapassou o seu tempo em dois minutos, queira terminar.

A Sr. ^a Sara Madruga da Costa (PSD): — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, a autonomia discute-se não só na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, mas, também, na forma como votamos aqui na Assembleia da República os diplomas que vêm dos Parlamentos regionais e, lamentavelmente, se há partido que tem votado sempre contra esses diplomas que vêm dos Parlamentos regionais é o Partido Socialista, que, portanto, não tem qualquer legitimidade para passar lições de moral a quem trabalha, de forma correta e empenhada, na defesa dos madeirenses.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Tem a palavra agora, pelo Chega, a Sr.^a Deputada Rita Matias.

A Sr. a Rita Matias (CH): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente, as Sr. as e os Srs. Deputados e, também, os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, na pessoa do Sr. Deputado Carlos Alberto Rodrigues, agradecendo a sua intervenção e a exposição clara que nos veio trazer.

No âmbito destes cumprimentos, vão compreender também, naturalmente, que faça uma saudação particular a todas as Sr. as e Srs. Deputados que iniciaram as suas funções, neste mandato, particularmente ao

líder parlamentar do Partido Chega na Região Autónoma da Madeira, o Deputado Miguel Castro, desejando-lhe votos de maior sucesso e assinalando o feito histórico de o Chega conseguir eleger quatro Deputados pela primeira vez nas regiões autónomas, fruto também do trabalho desenvolvido pelo Chega na Madeira.

Deixando esta nota, queria dizer que, de facto, debatemos a autonomia todos os dias, mas essas serão apenas meras palavras e serão apenas argumentos esgrimidos se continuarmos, de facto, com este discurso politizado a que assistimos aqui, com este braço de ferro entre PS e PSD permanentemente, seja a nível regional, seja a nível nacional.

Sinceramente, não acreditamos que seja possível darem os passos que aqui nos apresentaram — passos importantes —, desde logo, no aprofundamento da autonomia e de conseguirmos dar conta das lacunas, que ainda subsistem, na modernização da autonomia, como nos pediram aqui; no reforço da posição hierárquica do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira; no repensar, como aqui nos pediram, da existência do Representante da República — reivindicação, também do Chega/Madeira; e no repensar um sistema fiscal próprio.

Tudo isto, serão meras palavras se continuarmos aqui sempre nesta lógica de o Partido Socialista penalizar o PSD pelos resultados que tem na Madeira e o Partido Social Democrata penalizar o Partido Socialista na Madeira, pelo mau trabalho que o Partido Socialista desempenha na governação nacional.

Quero apenas tranquilizar as Sr. as e os Srs. Deputados, que perguntaram qual é que é a abertura de cada partido desta Assembleia para esta discussão e dizer que a abertura do Partido Chega é total, foi o Partido Chega que propôs este processo de revisão da Constituição, já na Legislatura passada e que, em certa medida, deu o pontapé de arranque para este processo que agora estamos a levar a cabo.

Gostaria, ainda, de dizer que, de facto, somos o único partido que diz com clareza que esta Constituição não serve, não serve nem para os madeirenses, nem para os Portugueses, e não servirá enquanto tivermos no seu preâmbulo a inscrição de que caminhamos para uma sociedade socialista.

Não é isso que nós queremos, nem para Portugal, nem para os madeirenses e, por isso, a única mensagem que aqui queria deixar era de total abertura para discutirmos a autonomia, o desejo sincero de podermos ouvir e adotar as recomendações que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nos traz.

Finalmente, quero lamentar, por exemplo, a rejeição da proposta do Estatuto do Estudante Deslocado Insular, uma proposta do Partido Social Democrata que saudamos, e o braço de ferro que aqui foi feito pelo Partido Socialista, que não aprovou esta proposta que era de elementar justiça para os jovens madeirenses.

Por outro lado, quero dizer que, de facto, acompanhamos as preocupações na temática da gestão partilhada do mar, porque é incompreensível que o Governo da República se arrogue um direito que não é seu e que quebre as vias de diálogo com a Região Autónoma da Madeira.

Por isto, reforço a total disponibilidade para dialogarmos com todas as forças políticas na Região Autónoma da Madeira, para aprofundarmos a autonomia e, aproveito a oportunidade, para desmistificar alguns fantasmas que tentam criar, por vezes, dizendo que o Chega não tem qualquer problema com a autonomia; o Chega quer reforçar a autonomia e quer dar mais voz aos madeirenses, esperando que os madeirenses se possam rever cada vez mais, também, na voz do Chega na Madeira.

O Sr. **Presidente** (José Silvano): — Muito obrigado, Sr. Deputada. Tem a palavra, agora, pelo PCP, a Sr. Deputada Alma Rivera.

A Sr. a Alma Rivera (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero, antes de mais, cumprimentar o Sr. Deputado Carlos Alberto Rodrigues, Presidente da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, e, evidentemente, toda a Delegação que o acompanha e que aqui vem discutir connosco aspetos de primordial importância que se prendem com o processo de revisão constitucional que, não o escondemos, não desejámos, pois entendemos que o mesmo não está nas prioridades do País neste momento, quando aquilo que, efetivamente, está na ordem do dia prende-se, essencialmente, com a concretização daquilo que a Constituição encerra e que não está a ser cumprido.

Portanto, as soluções estão nesta Constituição; falta é efetivá-las, falta, muitas vezes, é respeitar a letra da Constituição e o seu espírito, um espírito que é de conquista e de avanço social para todos os portugueses.

Entendemos que este processo foi aberto com, digamos assim, projetos que não caminham no sentido de solidificação das garantias, dos direitos; pelo contrário, introduzem elementos de retrocesso e, portanto, também por esse motivo, temos esta posição que mantemos, no entanto, participamos, evidentemente, neste processo, procurando que dele resulte o melhor para o povo e para o País, no seu global.

Como sabem, o PCP tem um património vasto de trabalho na concretização e aperfeiçoamento da autonomia regional, tanto ao nível nacional como ao nível de cada uma das regiões, quer falemos da Região Autónoma da Madeira quer da dos Açores.

Nesse âmbito, valorizamos muito o resultado que foi alcançado com a revisão constitucional de 2004, que resultou de um debate que foi aprofundado, numa revisão que foi — essa sim! — amplamente discutida com as autonomias regionais e, portanto, não entendemos ser necessária, neste momento, qualquer revisão de fundo também neste capítulo das autonomias.

É importante aqui realçar, também, que algumas das faculdades que constitucionalmente se possibilitaram com essa revisão de que aqui falámos, não foram sequer concretizadas ainda e, portanto, há um exemplo maior que é o facto de, na Região Autónoma da Madeira, ainda não estar regulamentado o referendo regional que a Constituição passou, efetivamente, a permitir.

E, portanto, nós revemo-nos nas alterações que foram introduzidas nessa altura e, nesse sentido, dando continuidade a essa posição, reapresentamos no processo de revisão constitucional, que agora, enfim, está em andamento — veremos nos próximos tempos — uma proposta, que foi então rejeitada, relativamente ao artigo 230.º, que tem que ver com a consagração da audição, pelo Presidente da República, dos partidos representados nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, para a nomeação e exoneração do Representante da República, a par do que já está efetivamente consagrado e que é apenas a audição do Governo regional.

Na verdade, independentemente do juízo que possa ser feito das políticas executadas pelos Governos regionais, a autonomia das regiões, tal como a Constituição prevê, tem dado provas concretas muito positivas para as regiões e tem sido não um fator de divisão, mas, pelo contrário, um fator de união, de coesão e de unidade nacional.

Nessa medida, não nos parece fazer sentido criar divisões que não existem, acompanhadas de debates artificiais, pondo-se em causa aquilo que efetivamente se tem revelado positivo.

Assim, manifestamos com clareza que não acompanhamos as propostas que foram apresentadas quer pelo PSD, quer pelo Bloco de Esquerda, neste processo de revisão constitucional, como já tivemos, durante o debate, oportunidade de referir.

Termino, dizendo apenas que, da nossa parte, estamos, como sempre estivemos e continuaremos a estar, disponíveis para este aprofundamento da autonomia e, no cômputo geral, em tudo aquilo que significar a garantia dos

direitos, do alcance de projeto que encerra a Constituição da República Portuguesa, na redação que hoje lhe é dada, é por isso que nos batemos e continuaremos a bater.

Uma vez mais, queria agradecer muito a vossa presença e os vossos contributos, e desejar que este trabalho comum se mantenha noutros fóruns, necessariamente, fazendo esse agradecimento pela vossa disponibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigada, Sr.^a Deputada.

Srs. Deputados, tomei uma decisão, que acho que é corroborada por todos, e que é a seguinte: como tínhamos previstos cerca de 60 minutos para a nossa audição, como ainda dispomos de tempo, como temos connosco nove representações partidárias, como o nosso objetivo é ouvir a Assembleia Legislativa — isso era o mais importante de hoje — e como o Sr. Presidente me disse que, para ele, basta um minuto ou dois nesta ronda final, tomei a decisão, repito, de aumentar o tempo disponível nesta ronda final de 10 para 20 minutos, dando dois minutos a cada força política aqui representada para usar da palavra, pedindo-vos para resumir o mais possível as vossas intervenções.

Tomei esta decisão sem consultar a Comissão, mas acho que estamos todos de acordo e, entretanto, informo-vos que aquele relógio, na parede, indica-vos o tempo e, portanto, podem controlar minimamente o tempo para, depois, também não nos prolongarmos demasiado a reunião.

Antes, porém, de vos passar a palavra, queria prestar dois esclarecimentos, até porque o Sr. Presidente colocou essas questões no início, mas nenhum partido respondeu, ou não quis responder, que têm de ver com a questão da revisão extraordinária da Constituição e para quando será.

A questão essencial é esta: vocês foram chamados aqui para serem ouvidos num processo de revisão constitucional, que está a decorrer e que

terminará no dia 30 de dezembro deste ano, portanto, estamos a um mês e pouco de terminar, e não foram ouvidos na altura certa, porque tinham um processo eleitoral a decorrer, pelo que foi ouvida a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e vocês vêm nesta altura, o que ainda dá muito tempo, porque as votações ainda não se iniciaram.

Todavia, se aquilo que aconteceu hoje der origem à dissolução da Assembleia, termina este processo de revisão constitucional, que está a decorrer, e, terminando, com a dissolução da Assembleia, qualquer partido político tem direito a pedir a revisão ordinária da Constituição no mandato que tiver numa futura Assembleia constituída.

Mas são os partidos políticos que a têm de pedir e, portanto, é com os partidos políticos que os senhores têm de se entender para a apresentação das propostas que têm. Claro que é muito mais fácil haver uma comissão eventual, porque se já está consensualizada com todos os partidos, mal fora que o próprio partido político ou os próprios partidos políticos não apoiassem essa revisão.

O Sr. Presidente da República pode entender nomear outro Governo, de outra maneira qualquer, mas, se esta Legislatura continuar, a nossa Comissão terminará no dia 30 de dezembro com a votação indiciária de todas as propostas em discussão.

Como são precisos dois terços, é evidente que o PS e o PSD têm de se entender, porque senão não há dois terços... Mas se existirem, terminando esta revisão constitucional, só pode ser reaberto novo processo noutra Legislatura. Se ela não passar, então, em cada sessão legislativa, pode cada partido pedir essa revisão.

Portanto, isto, na prática, quer dizer que se acabássemos em dezembro esta revisão constitucional, tudo o que estaria aqui era o aprovado, não podendo haver novas propostas nesta matéria, e, depois, só podia haver nova revisão constitucional, teoricamente, daqui a três anos e meio, quando

houvesse uma nova Assembleia; outra coisa que se pode esperar é que, de seis em seis meses, se não houver a revisão acabada, pode-se pedir a revisão extraordinária. Era só para esclarecer esta questão, e, portanto, também saberem as linhas com que se cosem.

Passo agora a palavra, começando do partido maior para o menor, ao Sr. Deputado Jaime Ramos, do PSD.

O Sr. **Jaime Ramos** (PSD): — Sr. Presidente, começo logo por dizer que viemos cá para transmitir o nosso sentimento, mas também viemos cá para perceber a vossa vontade e percebemos, numa primeira atuação, que parece que não há muita vontade nesta Comissão Eventual, pois não há um grande compromisso para aprofundar a autonomia, uma vez que a maioria não o quer, ou melhor, não deixa que isso aconteça.

Ora, isso preocupa-nos bastante, porque na Assembleia Legislativa Regional todos os partidos, incluindo o Partido Socialista — esse partido que parece que é o mesmo, mas que, afinal, parece que não é — que está comprometido com este processo de revisão constitucional.

Quero dizer, Sr. Presidente, que já ouvimos muitas vezes falar em novos processos, mas este demorou quase 19 anos, e, portanto, não sabemos quando é que vem o próximo e era bom trabalhar neste. Por isso, entendemos que todos os processos devem incluir matéria das autonomias e não deve haver assuntos especiais — para muitos, especiais —, para revisões especiais que nunca sabemos quando é que virão.

Quero também dizer que nós sempre dissemos, desde a primeira hora, que estas matérias cabem aos partidos da Assembleia da República e aos Deputados. Portanto, dizer que cabe à Assembleia regional, desculpem, é uma história mal contada, no mínimo, para não dizer outra coisa, e não é correto fazê-lo, porque as Assembleias regionais podem, sim, acompanhar, podem até dar sugestões por via dos seus próprios partidos, mas a

responsabilidade é exclusiva dos Deputados e dos partidos na Assembleia da República, como o Sr. Presidente acabou de referir.

Por isso, queremos discutir o Estado unitário, no artigo 6.º, queremos discutir o poder fiscal, queremos discutir o Representante da República, queremos discutir as competências do mar — aliás, não somos só nós que o queremos, os Açores também o querem, e muito bem —, mas não só e já tivemos um presidente do Tribunal Constitucional que também o disse, e disse muito bem, pois há matérias que podem ser discutidas, como os poderes legislativos, em que interessa saber porque é que não temos a capacidade de o fazer na Assembleia regional, quando dezenas de diplomas de ambas as Assembleias regionais morrem nos corredores da Assembleia da República, nem sequer são discutidas, nem sequer são chumbadas... Ou melhor, chumbadas até podem ser chumbadas, é um direito, está certo, é a democracia, mas morrem nas gavetas e o poder regional não tem essa capacidade de o fazer e tem representantes legítimos.

Por isso, Sr. Presidente, queria dizer que é isto que nos move a todos os partidos, que aqui vêm, hoje, a Lisboa. Ainda bem que nos deram a oportunidade de nos ouvir, porque durante alguns minutos pensei que só ia ouvir, pensei que não ia intervir, e, portanto, dando-me esta oportunidade, é este o sentimento que temos e é com isto que queremos contribuir.

Espero, Sr. Presidente, que esse contributo possa ser feito em breve, porque se há algo que nós temos em comum, na Madeira, é de que esta revisão constitucional está ultrapassada em matéria de autonomias.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo Partido Socialista, o Sr. Deputado Jacinto Serrão.

O Sr. **Jacinto Serrão de Freitas** (PS): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, também é um gosto estar cá, nesta Comissão, para trazer a

mensagem da voz do Partido Socialista da Madeira.

Acho que ficou claro, e é claro para os Srs. Deputados da Assembleia da República, que esta revisão constitucional não serve as legítimas aspirações das autonomias, nomeadamente da autonomia da Madeira.

Muita discussão se fez na Assembleia Legislativa da Madeira em torno das diversas propostas que foram apresentadas. O Partido Socialista apresentou propostas, na comissão própria, mas não vamos falar do passado, vamos é pensar no futuro.

O que é necessário, de facto, é que na Comissão Eventual que foi criada para o efeito haja essa vontade — e há essa vontade, pois nós estamos aqui todos, a representar esta Comissão, e ouvimo-lo pela voz do Sr. Presidente da Comissão — de criar um amplo consenso na Assembleia Legislativa da Madeira para apresentarmos uma proposta específica em torno destas reivindicações, que já foram aqui mencionadas e não vale a pena estar a repetir, para que, de facto, se chegue a um entendimento político, quer a nível regional quer a nível nacional.

Portanto, o que nós precisamos, de facto, é de uma revisão constitucional focada especificamente nas autonomias, porque ao meter isto tudo numa revisão constitucional ordinária já verificámos que as reivindicações da autonomia ficam muito aquém daquilo que é exigível.

Portanto, neste caso, o que se impõe, politicamente, é que haja uma vontade política por parte dos Deputados da República, ou da Assembleia da República, cumprindo com o desiderato do n.º 2 do artigo 284.º da Constituição da República, que diz que: «A Assembleia da República pode, contudo, assumir em qualquer momento poderes de revisão extraordinária por maioria de quatro quintos dos Deputados em efetividade de funções», ou seja, se quatro quintos dos Deputados tiverem, de facto, essa vontade política, podem espoletar uma revisão extraordinária da Constituição focada especificamente nas autonomias.

Ora, é isso que nós queremos, mas, para isso, como disse, é necessário haver uma vontade descomplexada do País em relação às próprias autonomias, porque esse sentimento nós sentimo-lo ao longo da história da democracia em Portugal. Precisamos, realmente, de quebrar com isso, porque os poderes autonómicos são legitimamente eleitos, são democráticos, e nós temos de viver neste regime político, com um País com duas regiões autónomas com direitos administrativos e políticos próprios.

Esta é a nossa posição. As ideias do PS Madeira, só para terminar, já estão colocadas e vamos voltar a colocá-las, no âmbito da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, que foi criada na Assembleia Legislativa da Madeira e que, seguramente, serão do conhecimento dos Srs. Deputados.

Todavia, posso adiantar que a posição vai ao encontro daquela que é uma ideia comum e que a Sr.ª Deputada Marta Freitas também elencou — tendo o cuidado de dizer que até é uma reivindicação de pessoas ilustres do próprio PSD que tiveram responsabilidades na governação a nível nacional —, dizendo que esta proposta, que, neste momento, está na Assembleia da República, não serve, de facto, os legítimos interesses das regiões autónomas.

O Sr. **Presidente**: — Agora, pelo Juntos pelo Povo, dou a palavra ao Sr. Deputado Paulo Tarcísio de Gouveia Rodrigues Alves.

O Sr. **Paulo Tarcísio de Gouveia Rodrigues Alves** (JPP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Em primeiro lugar, cumprimento todos os Deputados desta Comissão Eventual para a Revisão Constitucional e queria dizer que o Juntos pelo Povo não tem representação aqui na Assembleia da República, mas tem representação na Assembleia Legislativa Regional.

Começando por aí, queria dizer que nós, enquanto representantes do

povo que nos elegeu, que estamos na Assembleia Legislativa Regional, não tendo voz aqui na Assembleia da República, tivemos dificuldades para fazer chegar as nossas propostas de alteração à Constituição.

O que significa que, como aqui já foi dito, há um respeito pela opinião dos partidos políticos da Assembleia Legislativa Regional, mas que está descurada a hipótese dos partidos que não têm aqui assento trazerem essas mesmas propostas, visto que quem tem competências, nesta matéria, é a Assembleia da República.

Mas esta é apenas uma nota introdutória para dizer que nós também partilhamos da mesma opinião do que já foi dito, nomeadamente pelo Sr. Presidente da nossa Comissão, de que existem matérias que têm que ver com o capítulo das autonomias, as quais reivindicamos e, portanto, achamos que devem ser valorizadas no contexto desta revisão da Constituição.

A questão, por exemplo, da gestão partilhada do domínio marítimo é algo que também defendemos, um regime fiscal próprio e uma série de outras propostas que temos, partilhadas pelos restantes partidos com assento parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, mas que não estão no horizonte, digamos, desta revisão constitucional que está a decorrer.

Achamos que numa revisão da Constituição, que já não é revista há quase 19 anos e que, simultaneamente, deve estar em harmonia com uma revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, que, por sua vez, não é revisto há mais de 20 anos, tem de haver uma coerência entre estes dois documentos. Por isso esperamos, e é necessário, que esta revisão vá em frente, para que depois, ao nível da Assembleia Legislativa Regional, também possamos criar uma harmonia com o que tem vindo a acontecer ou que irá acontecer nesta revisão da Constituição.

Por isso, só desejamos celeridade neste processo de revisão, desejamos poder dar o nosso contributo dentro das nossas possibilidades e que as opiniões da Assembleia Legislativa Regional sejam realmente valorizadas no contexto da Assembleia da República.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo Chega, o Sr. Deputado Miguel Castro.

O Sr. Miguel Castro (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. as e Srs. Deputados, pelas suas características sociais, culturais e históricas, a vida da democracia decorre em evolução permanente e enganem-se aqueles que acreditam que os parâmetros constitucionais que fundamentam o Estado de direito em que vivemos podem resistir, perenes, ao passar do tempo, às mudanças humanas e ao emergir de novos desafios que refletem mudanças geracionais e alterações contextuais, quer a nível interno, quer no âmbito da geopolítica internacional.

Aliás, a própria existência desta Comissão é prova da sensatez com que a Assembleia da República deverá olhar para a sociedade em que está inserida e da sensibilidade com que expressa o desejo salutar de que o texto constitucional reflita a conjuntura social e política que visa potenciar, operando como plataforma para decisões políticas acertadas e governações responsáveis.

Dito isto, permitam-me que, no âmbito desta revisão constitucional, foque os meus comentários num tema que nos é especialmente caro, que é o da autonomia.

As décadas que nos separam da instauração do regime democrático demonstram que a experiência autonómica é das mais positivas da política democrática portuguesa, pois permitiu a um território insular que, fruto de séculos de exploração desenfreada dos seus próprios recursos, quebrasse as algemas da pobreza e os antolhos psicológicos de inferioridade, afirmandose como uma região com capacidade, recursos humanos e motivação para

integrar com responsabilidade o projeto europeu, contribuir liquidamente para o País e procurar oferecer aos seus próprios cidadãos a possibilidade de construir uma vida honesta e digna.

Todavia, a autonomia é, quase por definição, um processo dialético, o qual, por sua vez, subentende uma discussão positiva, construtiva, entre as entidades administrativas centrais e os órgãos de governo próprio, na qual se espera e se exige que, com consciência e em boa-fé, ambas as partes reconheçam e aceitem que o que está a ser feito na Madeira está a ser feito em Portugal e que o crescimento e a afirmação da Madeira são, sem qualquer sombra de dúvida, o crescimento e a afirmação de Portugal.

Por isso, é com natural expectativa que a grande maioria dos madeirenses olham para este processo de revisão constitucional, na esperança de que o mesmo possa não só considerar, mas também aportar respostas concretas e significativas para assuntos que, no âmbito específico da autonomia, continuam sem resposta e que carecem de uma consideração séria, para que os madeirenses consigam continuar a estar na pátria comum, mas com uma compreensão das diferenças e a consagração definitiva dessas diferenças em sede constitucional.

Nesse sentido, permitam-me destacar que, na perspetiva do Chega-Madeira, em matéria de reforço de autonomia, deve ser mais aquilo que nos une do que aquilo que nos separa.

- O Sr. **Presidente**: Tem a palavra agora, pelo CDS-PP, o Sr. Deputado António Manuel Lopes da Fonseca.
- O Sr. António Manuel Lopes da Fonseca (CDS-PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, boa tarde a todos os Deputados, sejam da República, sejam os meus colegas da Assembleia Legislativa da Madeira.

Acho que o verdadeiro respeito que a Assembleia da República deve

ter pela Assembleia Legislativa Regional é a circunstância de nos estarem a

ouvir.

Temi, pelas palavras iniciais do Sr. Presidente, que disse que estavam

aqui para nos ouvir, quando não íamos ter tempo. Aliás, isto era uma

subversão daquilo que nós viemos cá fazer, suponho eu, porque virem aqui

nove Deputados e não serem ouvidos, seria uma subversão daquilo que

estamos aqui a fazer...

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me só dizer-lhe que, quando marcámos...

O Sr. António Manuel Lopes da Fonseca (CDS-PP): — Mas para o

tempo, não?

O Sr. **Presidente**: — Paro, paro.

Risos.

Quando marcamos estas audições, fornecemos uma grelha de tempos

a todas as entidades, que diz que a entidade tem 10 minutos, porque

normalmente as entidades que vêm aqui são sempre representadas pelo seu

presidente e é assim que tem sido com todas as outras.

Eu, a título excecional, como vocês vieram todos — porque

normalmente só vem a delegação da Mesa da Assembleia Regional —, eu

disse que todos tinham dois minutos, que são além do que inicialmente

estava previsto.

Pelo menos, nessa parte, fica satisfeito.

27

Nota: Por não ter havido reuniões subsequentes, por força da dissolução da Assembleia da República, a presente transcrição não foi submetida a votação

O Sr. António Manuel Lopes da Fonseca (CDS-PP): — Sim, perfeitamente, Sr. Presidente. Aliás, acabei de dizer, precisamente, que um sinal de respeito que a Assembleia da República tem pela Assembleia Regional foi o facto de o Sr. Presidente nos ter concedido os tais dois minutos para podermos expor aquilo que pensamos.

A autonomia, como já foi dito aqui por vários partidos, seja da Assembleia Regional seja da Assembleia da República, tem de ser dinâmica, e nós sentimos que ela está estagnada, sobretudo pela falta de vontade, não digo que seja do partido A ou B, mas, porque, sobretudo nas últimas legislaturas, houve uma falta de vontade de alterar a Constituição a nível daquilo que nos interessa — aliás, a proposta de alteração da Constituição que está na mesa é uma desilusão total para as regiões autónomas, quer, certamente para a da Madeira como também o será para a dos Açores.

Por isso, neste sentido, urge — urge! — alterar a Constituição em vários artigos, porque, até agora, o Tribunal Constitucional tem interpretado de uma forma restrita a Constituição em relação às regiões autónomas. Basta vermos o que aconteceu em relação à Região Autónoma da Madeira sobre a lei do mar e também, recentemente, sobre a eutanásia em que nem sequer fomos ouvidos, nem os Açores nem a Madeira. E é uma interpretação restrita porquê? Porque existem artigos na Constituição que carecem, obviamente, de ser alterados, devido àquilo que nós pensamos que é a tal estagnação.

Também acreditamos — aliás, o CDS di-lo claramente — que esta dinâmica evolutiva, que é necessário existir na própria Constituição, deve encarar-se como aquilo que está a acontecer nas regiões autónomas dos outros países da Europa, com dinâmica e evolução, que não existiu aqui, em Portugal.

Aliás, a Constituição portuguesa de 1976, que me cabe o orgulho de dizer que o CDS votou contra, evoluiu, mas não o suficiente. Por isso, é

altura que ela possa evoluir; provavelmente não nesta Legislatura, que eventualmente poderá acabar em breve, mas noutra que venha a seguir.

Para terminar, digo o seguinte: nós precisamos, as duas regiões autónomas — porque está, ou estava, aqui alguém que representava os Açores — de instrumentos constitucionais novos que têm de dar resposta aos desígnios das duas regiões autónomas.

E termino com isto: acho que as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, neste momento, acrescentam muito mais ao País do que aquilo que o País nos dá, e é preciso que tenham consciência desta realidade. Sem as duas regiões autónomas, Portugal não teria dimensão europeia em termos atlânticos, e era bom que, constitucionalmente, isto ficasse consagrado.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo PCP, o Sr. Deputado Edgar Silva.

O Sr. Edgar Silva (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: É verdade que a revisão constitucional de 2004 criou um conjunto de possibilidades para o aprofundamento da autonomia e, particularmente, a Região Autónoma da Madeira, no que diz respeito ao seu estatuto político-administrativo, alegou insuficiências para não o adequar às novas possibilidades e portas que a Constituição abriu relativamente às autonomias, daí que tenhamos um estatuto político-administrativo completamente ultrapassado, cheio de anacronismos políticos e de incongruências jurídicas.

Precisamos de ultrapassar este impasse que se criou, porque se alega que enquanto não houver uma revisão da Constituição não haverá revisão do estatuto e cria-se aqui, de facto, uma situação de todo pouco dignificante, com estes anacronismos e incongruências que referi.

Precisamos de uma revisão do estatuto com dimensão autonómica, democrática e constitucional, reconhecendo que não seria correto considerar a revisão constitucional apenas pelo lado da afirmação regional, sem atender também à necessidade de estabelecer formas de garantir a integração no espaço nacional por parte das regiões autónomas.

O estatuto é invocado para inviabilizar um conjunto de processos legislativos que são importantes para a credibilização das instituições autonómicas e para o aprofundamento da vida democrática na Região Autónoma da Madeira. Por exemplo, o regime de incompatibilidades e impedimentos há décadas que é inviabilizado na Madeira porque não há revisão da Constituição e não há revisão do estatuto — e este é um exemplo, entre muitos outros que podíamos dar.

Portanto, precisamos que essa revisão se faça com justiça e com adequação constitucional, num diálogo institucional acerca das autonomias, que se terá de fazer em relação à revisão da Constituição e em relação à revisão do estatuto, que é urgente.

Há um conjunto de princípios que justificam aprofundamento neste contexto, desde logo: o princípio da continuidade territorial, que precisa de desenvolvimento e de uma expressão constitucional capaz de responder às realidades da insularidade distante que nos caracteriza; as questões relativas à conetividade territorial de pessoas, bens e informação; todas as obrigações de serviço público que precisam de ser ponderadas com expressão constitucional naquilo que diz respeito às ilhas a que pertencemos, bem como tudo quanto tem que ver com a prestação de serviços públicos fundamentais.

A cooperação entre o Estado e as regiões autónomas, esse sentido de cooperação, de interação do todo nacional e a integração das regiões autónomas no espaço nacional requerem aprofundamentos a partir deste processo de revisão constitucional que se justifica fazer. O exemplo claro, já

aqui referido também por outros Deputados e Deputados, é o da clarificação da gestão partilhada do mar, entre outros exemplos.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Morna da Iniciativa Liberal.

O Sr. Nuno Morna (IL): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Nós, liberais, entendemos que a estrutura de um país deve incorporar no seu preceito mais fundamental os desígnios nacionais. Entendemos que o Estado deve ser curto na sua intervenção, no seu tamanho, que deve ser extremamente funcional e proporcionador de desenvolvimento, de modo a acabar com a pobreza e capacitar os portugueses. A par disto, entendemos também, porque faz parte da estrutura do Estado, as autonomias como parte integrante desse Estado.

Partamos deste princípio: a autonomia nunca, mas nunca, questiona a soberania; a autonomia é parte da soberania.

Vemos sempre a soberania e a autonomia como algo que vem de cima para baixo, e estamos sempre a ver esta questão de um modo errado. Tanto uma como a outra têm de se impor de baixo para cima. Portugueses como pessoas soberanas e autónomas, e só depois vem todo o resto.

Volto atrás e reafirmo mais uma vez: a autonomia não questiona a soberania; a autonomia é parte da soberania. A autonomia é o epítome da subsidiariedade, não há outro maior na nossa estrutura de poder, ou seja, a autonomia é a partilha de poder.

Então, se partimos destes princípios, temos sempre de aceitar que os limites da autonomia estão no início da soberania, ou seja, na defesa, nos negócios estrangeiros, na representação do Estado, na segurança interna e na justiça — tudo o que fique além disto são capacitações da autonomia.

Temos de acabar — e hoje assistimos a um bocado disso aqui — com este contencioso da autonomia que para mais não serve do que para desculpabilizar ineficácias de uns e outros e avançar para aquilo que é importante, que é o consenso da autonomia.

Mais e melhor autonomia é mais responsabilidade. O que se pede é que nos deixem ser responsáveis.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, pelo PAN, a Sr.^a Deputada Mónica Freitas.

A Sr.ª **Mónica Freitas** (PAN): — Ex.^{mo} Sr. Presidente, Ex.^{mos} Srs. e Sr.ªs Deputadas e Deputados: A defesa da autonomia das regiões autónomas é essencial para uma política pública mais descentralizada e próxima das reais necessidades próprias de cada região.

A Assembleia Legislativa da Madeira tem, neste momento, várias forças políticas representadas que, apesar das diferenças ideológicas, têm um trabalho conjunto e em comum, que é o do aprofundamento da autonomia e da melhoria das condições de vida dos madeirenses e dos porto-santenses.

É o momento certo para ouvir as diferentes perspetivas das forças partidárias aqui representadas que pretendem dar voz às questões essenciais para o desenvolvimento da Madeira e avançar numa questão que nos parece que está travada há algum tempo.

Defendemos, por isso, o diálogo, que se coloquem as questões partidárias de parte e caminhemos no sentido de resolver questões que são essenciais e o PAN está, como os restantes partidos aqui representados, comprometido com um trabalho conjunto em benefício da população madeirense.

Esperemos que as especificidades das regiões autónomas e as várias questões já aqui apresentadas e que são dificuldades para as regiões, sejam

discutidas e contempladas no âmbito da revisão da Constituição, tendo em consideração o que hoje aqui foi apresentado, devendo ser garantida a auscultação dos madeirenses e açorianos em questões de direitos fundamentais.

A Constituição deve acompanhar o evoluir dos tempos e temos, neste momento, uma sociedade com cada vez mais desafios e há um salto que é fundamental dar, respeitando os princípios consagrados, que não basta estarem em papel.

É mais do que tempo de se olhar com seriedade e responsabilidade para esta revisão e de efetuar um trabalho conjunto e efetivo.

É nesse sentido que o PAN se compromete em trabalhar e que hoje vem aqui, também, dar voz a esta necessidade de haver esta revisão da Constituição e em trabalharmos, todos e todas, em prol dos direitos e daquilo que é importante para o desenvolvimento das regiões autónomas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra agora, o Sr. Deputado Roberto Almada, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Roberto de Almada** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Presidente da Comissão da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Sr. as Deputadas, Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores: Como o Sr. Presidente da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional afirmou decorre um processo de revisão constitucional que estará perto de ser concluído.

De facto, nós sentimos que a nossa vinda cá — e agradecemos a amabilidade com que nos receberam — de pouco servirá no que diz respeito a esta revisão constitucional que está a decorrer e que não se sabe se irá a bom porto ou não.

De qualquer forma, no que diz respeito às autonomias dos Açores e da Madeira, o Bloco de Esquerda tem uma posição muito clara: entendemos que as autonomias devem ser aperfeiçoadas, as autonomias são importantes para Portugal e, desse ponto de vista, estamos sempre disponíveis para discutir propostas que garantam, ou que vão no sentido de garantir, esse aperfeiçoamento das autonomias.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República apresentou, aquando da apresentação da sua proposta de revisão constitucional, algumas propostas relativamente às autonomias, propostas essas que foram trabalhadas com as organizações do Bloco de Esquerda da Madeira e dos Açores e, portanto, revemo-nos nessas propostas que poderão ir muito mais além — aliás, poderíamos ter incluído outras —, mas essas são propostas que, para nós, são importantes e tencionamos voltar a apresentálas no âmbito da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, quando estivermos a discutir uma possível, hipotética, revisão extraordinária da Constituição.

Desse ponto de vista, nós, estando sempre abertos para discutir toda e qualquer proposta, temos também ideias muito claras sobre o que queremos para o futuro das autonomias.

Dou aqui apenas alguns exemplos: a extinção do cargo de Representante da República, a criação de um provedor de autonomia, eleito pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira — portanto, pelos representantes do povo da Madeira — e a gestão do mar da nossa região, que é efetivamente muito importante e que, infelizmente, tem sido negada até em legislação recente na República.

Desse ponto de vista, Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, agradecendo esta receção e oportunidade de dizermos alguma coisa nesta Comissão, fazemos votos para que todos os partidos se esforcem para chegar

a uma boa proposta de revisão constitucional — aliás, isso já foi possível no ano de 2004, quando conseguimos aprovar uma proposta de revisão constitucional no que diz respeito às autonomias, que foi discutida e aprovada pela Assembleia da República e, agora, podemos dar mais um passo.

Naturalmente, cada partido terá as suas propostas e não estamos, como ninguém estará, neste momento, capazes de garantir que todas as propostas que apareçam merecerão a nossa concordância, não é disso que se trata; cada um de nós irá trabalhar o melhor que puder, fazer o melhor que puder, apresentando as suas iniciativas, respeitando as diferenças e votando em consciência as propostas que aparecerem.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra, para encerrar, ao Sr. Presidente da Comissão, queria responder a esta dúvida que o Sr. Deputado levantou: não vale a pena porque estamos praticamente no fim. A culpa não foi nossa, nem do Presidente da Comissão,...

O Sr. Roberto de Almada (BE): — Eu não disse isso!

O Sr. **Presidente**: — Estou a dizer só para esclarecimento global.

Portanto, não foi culpa nem do Presidente da Comissão, nem da Comissão, isto é, julho foi o prazo para ouvir as regiões, mas, fruto de circunstâncias excecionais que tiveram na Região Autónoma da Madeira, ficou para esta altura.

Ainda não houve qualquer votação indiciária, se calhar com esta situação — dependerá de como ela vai decorrer —, nem vai haver, mas, portanto, estavam também em tempo, na mesma, de poder fazer, porque a revisão constitucional a sério só se decide quando se começam a votar os artigos, independentemente da discussão.

Agora a palavra ao Sr. Presidente da Comissão Eventual para a Consolidação e Aprofundamento da Autonomia, para encerrar esta audição.

O Sr. Carlos Alberto Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, nestes curtos dois minutos de que disponho, quero agradecer o convite da Assembleia da República e, para concluir, quero dizer o seguinte: têm sido 50 anos de debate de autonomia, 50 anos que, para nós, madeirenses, também têm sido muito cansativos — nós, madeirenses e açorianos — porque é, muitas vezes, frustrante sermos considerados, pela nomenclatura e pelos bem-pensantes deste País, como disse o antigo Presidente do Tribunal Constitucional, como uma anomalia tolerada. Muitas vezes, somos considerados um aborrecimento inconveniente.

Ora, enquanto houver esta maneira de pensar — não dos portugueses em geral, mas de alguns portugueses em particular, nomeadamente de alguma classe política —, enquanto formos considerados um problema e não uma solução, enquanto formos considerados uns chatos que estão sempre a pedir alguma coisa nada vai evoluir. É preciso que o País todo, mas essencialmente aqueles que decidem, aqueles que legislam, percebam que somos uma oportunidade incontornável para o País.

Este País só tem a dimensão que tem, porque tem as duas regiões autónomas. A dimensão geoestratégica, a dimensão em termos de biodiversidade, a dimensão em termos de centralidade — numa Europa que se quer mais atlântica e que se está a perder para uma Europa cada vez mais continental —, só acontece porque nós temos as duas regiões autónomas.

Quanto mais não fosse, mesmo que apenas em cada uma delas vivesse um cidadão português, eram esses dois cidadãos, um por cada região autónoma, que dariam dimensão ao País.

Portugal, sem as regiões autónomas, corria o risco de se tornar uma província do reino de Espanha com muita irrelevância. Só através das regiões

autónomas é que temos este acréscimo de riqueza, este acréscimo de dimensão, este acréscimo de importância.

Volto a dizer, Sr. Presidente, peço desculpa porque já excedi os 2 minutos, e volto a solicitar a todos aqueles que são decisores na República: não nos olhem como uma anomalia tolerada! Não nos olhem como um aborrecimento inconveniente! Nós somos pessoas, cidadãos portugueses, com características específicas, mas somos também uma parte e uma maisvalia e uma oportunidade para o País.

Queremos continuar a ser contribuintes para esse País, queremos continuar a dar dimensão a esse País e é por isso que o mínimo que podemos exigir é respeito por esta importância que temos em todo o território nacional e em toda a nação portuguesa.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado a todos pela vossa presença.

Srs. Deputados, vamos ver, com os membros da Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, como é que se desenrola a situação nas próximas semanas para ver se continuaremos ou não a ter reuniões, mas isso não depende de nós.

A vocês, o que desejo é uma autonomia cada vez mais forte, enquanto não for constitucional, que seja, ao menos, territorial e governamental e todas essas situações, porque o que interessa é a melhor qualidade de vida na Madeira e nos Açores, porque também é a melhor qualidade de vida para todos os portugueses.

Srs. Deputados, temos ainda de proceder à votação das atas relativas às reuniões n.ºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 (correspondentes às reuniões dos dias 28 de abril, 2, 3, 10, 16, 17, 24, 25, 30 e 31 de maio, 6, 15 e 21 de junho e 12, 13, 14 e 18 de julho de 2023).

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do BE, do PAN e do L.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 16 horas e 13 minutos.

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandra Leitão (PS)

António Monteirinho (PS)

Fátima Correia Pinto (PS)

Isabel Alves Moreira (PS)

Marta Freitas (PS)

Marta Temido (PS)

Patrícia Faro (PS)

Sérgio Ávila (PS)

Alexandre Poço (PSD)

André Coelho Lima (PSD)

Emília Cerqueira (PSD)

José Silvano (PSD)

Mónica Quintela (PSD)

Paulo Moniz (PSD)

Sara Madruga Da Costa (PSD)

André Ventura (CH)

João Cotrim Figueiredo (IL)

Alma Rivera (PCP)
Dinis Ramos (PSD)
Patrícia Dantas (PSD)
Rita Matias (CH)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisco Dinis (PS)

Ivan Gonçalves (PS)

Jorge Botelho (PS)

Pedro Delgado Alves (PS)

Paula Cardoso (PSD)

Pedro Filipe Soares (BE)

Inês De Sousa Real (PAN)

Rui Tavares (L)

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.